
FATEC DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO”

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM “ARTHUR DE AZEVEDO” Nº 24/2019, de 03 de junho de 2019.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da DELIBERAÇÃO CEETEPS 31, de 27-09-2016, republicada no D.O. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável em coordenar a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes na Congregação da FATEC de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Prof. Dr. Christian Alexandre Vieira - RG 14.746.291-5

Prof. Me. Marcos Roberto de Moraes - RG 18.671.973

Prof. Dr. Rogério Lara Leite - RG 37.267.887-7

Henrique Antonio Nieri Junior - RG 47.754.834-9

Nelma Claudete Polettini Valverde - RG 18.263.793-1

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável em coordenar todas as etapas do processo eleitoral, divulgar informações, recepcionar e verificar inscrições, deferir e indeferir, analisar e apreciar os recursos, dando o devido encaminhamento, preparar as cédulas, acompanhar a coleta dos votos inseridos na urna, realizar a contagem, preparar ATA de apuração dos mesmos.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Diretor da FATEC de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”